



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PIAUI



Mensagem nº 011

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Sessão	(X) Ordinária	() Extraordinária
	(X) Aprovado	() Reprovado
Votos Favoráveis	08	
Votos Contrários		
Por Unanimidade	(X)	
Em	28/06/13	
Presidente da Câmara Mun. de Tanque do Piauí - PI		

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei anexo, que autoriza o executivo municipal a abertura de crédito especial no orçamento vigente.

Como V. Excelências são sabedores, o orçamento é elaborado em um exercício para ser operacionalizado ou executado no exercício seguinte, e pode apresentar falhas na previsão de receitas ou na fixação de despesas, decorrentes de um grande número de fatos.

A abertura do Crédito Adicional Especial que ora solicitamos, é necessária para inclusão do novo elemento de despesa, em atividades já existentes, considerando a necessidade de repasses para utilização em Outras Despesas Correntes, Despesas com Passagens e Locomoção.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, de junho de 2013.

Atenciosamente,

APROVADO
Em 28/06/13
Presidente da Câmara Municipal
de Tanque do Piauí

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Rua 1º de outubro, nº 168 - centro
CEP. 64.512-000 - Tanque do Piauí-Piauí
Fone (89) 3427-0090 Fone/Fax (89) 3427-0038
CNPJ/MF nº 01.612.616/0001-86



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PIAUÍ

MUNICÍPIO APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 15/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

APROVADO

Em 28/06/13

Presidente da Câmara Municipal
de Tanque do Piauí

Sessão	☒ Ordinária	☐ Extraordinária
	☒ Aprovado	☐ Reprovado
Votos Favoráveis	28	
Votos Contrários	0	
Em	28/06/13	
Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí - PI		

Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Especial para o exercício
financeiro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito
Adicional Especial ao orçamento do município de Tanque do Piauí - PI para o exercício financeiro
de 2013, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para despesas com passagens e
locomção de veículos automotores.

APLICAÇÃO PROGRAMADA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
Manutenção do Gabinete do Prefeito	04.122.0205.2041.0000		
Outras Despesas Correntes			
Passagens e Despesas com Locomção		3.3.90.33.00	30.000,00
Manutenção dos Serviços de Administração Geral	04.122.0205.2040.0000		
Outras Despesas Correntes			
Passagens e Despesas com Locomção		3.3.90.33.00	36.000,00
Manutenção das Atividades Esportivas	27.812.0273.2650.0000		
Outras Despesas Correntes			
Passagens e Despesas com Locomção		3.3.90.33.00	12.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	12.361.0130.2202.0000		
Outras Despesas Correntes			
Passagens e Despesas com Locomção		3.3.90.33.00	12.000,00
Ações do Programa PNATE	12.361.0132.2248.0000		
Outras Despesas Correntes			

Rua nº de outubro, nº 168 - centro
CEP. 64.512-000 - Tanque do Piauí-Piauí
Fone (89) 3427-0090 Fone/Fax (89) 3427-0038
CNPJ/MF nº 01.612.616/0001-86



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PIAUÍ



Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	30.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 40% FUNDEB	12.361.0130.2201.0000		
Outras Despesas Correntes			
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	24.000,00
Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	10.301.0120.2160.0000		
Outras Despesas Correntes			
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	24.000,00
Manutenção dos Serviços de Assistência Social	08.244.0416.2150.0000		
Outras Despesas Correntes			
Passagens e Despesas com Locomoção		3.3.90.33.00	12.000,00
TOTAL			180.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a abertura do crédito serão oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias e especificados neste decreto de abertura, conforme determina o Artigo 46 da Lei nº 4.320/64.

ANULAÇÃO PROGRAMADA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	04.122.0205.2048.0000		
Despesas Correntes			
Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	137.000,00
Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	1.000,00
Outras Despesas Correntes			
Material de Consumo		3.3.90.30.00	1.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	12.361.0130.2202.0000		
Outras Despesas Correntes			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.33.00	41.000,00
TOTAL			180.000,00

APROVADO

Em 28/06/13
Presidente da Câmara Municipal
de Tanque do Piauí

Rua 1ª de outubro, nº 168 – centro
CEP. 64.512-000 – Tanque do Piauí-Piauí
Fone (89) 3427-0090 Fone/Fax (89) 3427-0038
CNPJ/MF nº 01.612.616/0001-86

Sessão ☒ Ordinária () Extraordinária
☒ Aprovado () Reprovado
Votos Favoráveis 08
Votos Contrários
☒ Por Unanimidade
Em 28/06/13
Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PIAUÍ



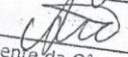
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

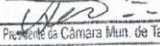
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, EM DE
JUNHO DE 2013.


FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

APROVADO

Em 28/06/13


Presidente da Câmara Municipal
de Tanque do Piauí

ssão	() Ordinária	() Extraordinária
☒ Aprovado	() Reprovado	
Votos Favoráveis	08	
Votos Contrários	-	
Por Unanimidade	☒	
Em 28/06/13		
		
Presidente da Câmara Munt. de Tanque do Piauí - PI		